

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **EMENDA DE PLENÁRIO Nº 11 AO PROJETO DE LEI N. 4.046, DE 1997**

"Dispõe sobre o Título de Participação em Receita de Serviço Público concedido - TPR e dá outras providências; tendo pareceres dos relatores designados pela Mesa em substituição às Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação; de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação; e de Constituição, Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda. **Emendas de Plenário:** pendentes de pareceres das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Redação.

**Autor:** SENADO FEDERAL (PLS nº 216/97)

### **SUBEMENDA SUBSTITUTIVA DO RELATOR**

Dê-se ao inciso I do art. 15 a seguinte redação:

*"Art. 15.....*

*I – transferir as obrigações da concessionária perante os investidores à nova concessionária, na hipótese de intervenção na concessão ou na de sua extinção antes de seu termo final;"*

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Deputado SÉRGIO MIRANDA  
Relator